



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta repúdio à Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina, por permitir o uso do espaço universitário para reuniões de organização do evento "Marcha da Maconha" e por consequência o uso de entorpecentes.

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Conforme informativo em anexo, está agendado para o dia 22/03 uma reunião presencial para organização da "Marcha da Maconha", a ser realizada na "Feirinha da UFSC".

O referido evento já foi criticado por psiquiatras e juristas, uma vez que é conhecido por fomentar o uso de entorpecentes e promover apologia ao uso indiscriminado de drogas ilícitas.

Nesse cenário, a realização desse tipo de evento em espaço público interno da Universidade vai de encontro com as normas federais a que se

submete a autarquia, sendo completamente inaceitável sua conivência e principalmente com de suas instalações para práticas desse tipo, que tem por objetivo instigar a descriminalização de fato tipificado pela Lei Penal Brasileira.

requer o encaminhamento de **Moção** ao reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, manifesta repúdio à Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina, por permitir o uso do espaço universitário para reuniões de organização do evento "Marcha da Maconha" e por consequência o uso de entorpecentes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 21/03/2023, às 15:08.
